



Validador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

DESPACHO

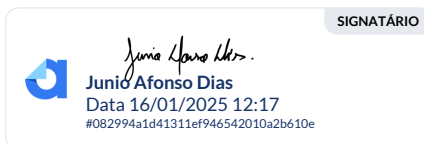
ARQUIVAMENTO DE PROJETO EM VIRTUDE INÍCIO DE NOVA LEGISLATURA

JUNIO AFONSO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 do Regimento Interno;

FAZ SABER que, em virtude do início da 16ª Legislatura, determina o **ARQUIVAMENTO** de:

Protocolo nº.: 420/2024
Data de Entrada: 12/11/2024
Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 32 de 2024
Ementa: Regulamenta a apresentação de atestados médicos por servidores públicos no Município de Meridiano e dá outras providências.

Meridiano, 16 de janeiro de 2025.



JUNIO AFONSO DIAS
Presidente

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 5bb489fb1dfcf3f3475ec7f147faded65e973ab43735256bcd40f3402d3f499a
Link de validação: <https://valida.ae/8c955f8b8d3e01588d940cdcd312c122aeb8ef5f92551d58f?sv>

